



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

***Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2013.

**Art. 2º** - Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 11 de Dezembro de 2013.

  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta